

2017/2021

# Projeto Educativo



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE .....</b>	<b>4</b>
2.1. Localização .....	4
2.2. Aspetos socioeconómicos .....	4
2.3. Aspetos culturais e educacionais .....	6
2.4. Problemas mais sentidos pela comunidade .....	7
<b>3. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO .....</b>	<b>8</b>
3.1. Identificação.....	8
3.2. Recursos .....	8
3.3. O Agrupamento e o Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos 10	
3.4. Unidade Local de Saúde de Matosinhos.....	11
3.5. Comissão Social de Freguesia .....	11
3.6. O Agrupamento e o movimento associativo local.....	11
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EDUCATIVA .....</b>	<b>12</b>
4.1. Foram apontadas os seguintes aspetos positivos: .....	12
4.2. Foram apontados como mais problemáticos os seguintes aspetos:.....	12
4.3. Resultado das Aprendizagens .....	13
<b>5. PROPOSTA EDUCATIVA .....</b>	<b>14</b>
5.1. Princípios ideológicos de atuação.....	14
5.2. Área prioritária de intervenção: sucesso académico .....	14
5.3. Desempenho profissional .....	24
<b>6. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO .....</b>	<b>25</b>

---

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

---

6.1.	Referenciais da avaliação.....	25
6.2.	Fontes de verificação .....	25
6.3.	Processo .....	25
6.4.	Momentos de avaliação.....	25
6.5.	Participantes .....	25
6.6.	Memória do Projeto.....	26
6.7.	Resultados da avaliação.....	26
6.8.	Informação/Divulgação.....	26
<b>7.</b>	<b>ASPETOS ORGANIZACIONAIS / FUNCIONAIS.....</b>	<b>27</b>
7.1.	Horários de funcionamento.....	27
7.2.	Organização dos horários .....	28
7.3.	Critérios para a distribuição do serviço docente .....	29
7.4.	Substituições / permutas/ compensações.....	29
7.5.	Critérios para a constituição dos grupos e das turmas.....	31
7.6.	Funcionamento dos Conselhos de Turma .....	33
7.7.	Ocupação Plena dos Alunos.....	34
<b>8.</b>	<b>ASPETOS DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM .....</b>	<b>35</b>
8.1.	Oferta educativa - planos curriculares.....	35
8.2.	Planificação Pedagógica.....	39
8.3.	Apoio às aprendizagens .....	40
8.4.	Educação para a Cidadania Saúde e Ambiente (EDCSA) .....	41
8.5.	Atividades de enriquecimento curricular /componente de apoio à família .....	41
8.6.	Avaliação .....	41

## 1. INTRODUÇÃO

A legislação em vigor permite às escolas, no âmbito da respetiva autonomia, apresentar propostas de gestão curricular flexível. Mantendo os núcleos essenciais das aprendizagens, tornou-se possível introduzir componentes locais e regionais de acordo com as características e contextos de cada escola, bem como os saberes e as experiências dos alunos e das suas famílias.

O Projeto Educativo é um instrumento de gestão coerente, que aponta uma identidade única. Pretende, portanto, ser um guia orientador/ regulador da vida do Agrupamento enquanto comunidade educativa. O nosso Projeto Educativo pretende integrar e potenciar uma cultura própria, isto é, um conjunto de valores, de visões e de formas de estar e de intervir na comunidade interna e na comunidade envolvente. Esta cultura, que transita de ano para ano, reforça-se e expande-se, com os novos intervenientes que, em cada novo ano, se integram e interagem nesta nossa comunidade com cariz familiar. Procuramos, assim, construir a nossa própria identidade sempre com base nos valores universais que alicerçam qualquer comunidade. Pretendemos desenvolver toda a nossa atividade pedagógica, auscultando as necessidades da nossa comunidade, cooperando mutuamente com vista à aprendizagem e enriquecimento de todos os seus atores. Saber/Saber Fazer e Saber Ser/ Saber Estar são pilares fundamentais deste projeto que visa o desenvolvimento de cidadãos responsáveis e participativos. Sendo os discentes o nosso principal destinatário do processo de ensino-aprendizagem, pretendemos inculcar-lhes a consciência de que é imprescindível o empenho e a participação sempre responsável na construção da sua formação enquanto cidadãos de pleno direito.

Dando continuidade ao Projeto Educativo iniciado anteriormente, construímos este projeto caracterizado, no essencial, por um conjunto de áreas prioritárias e respetivas medidas de ação que correspondem às necessidades e interesses sentidos pela comunidade educativa de Lavra.

Caberá a toda a comunidade educativa proceder à avaliação permanente da implementação deste Projeto Educativo, para que a qualidade das aprendizagens realizadas seja salvaguardada. Deste modo, e embora este seja um Projeto para o quadriénio 2017-2021, deve ter um caráter dinâmico e aberto a sugestões, opções e finalidades, tendo em conta a evolução, modificação e necessidade de toda a comunidade educativa que interage neste projeto.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE**

### **2.1. Localização**

Lavra situa-se no Noroeste de Portugal, confinando a Oeste com o Oceano Atlântico, a Norte e a Este respetivamente com as freguesias de Labruge e Aveleda, do concelho de Vila do Conde, e Vila Nova da Telha, do concelho da Maia, e a Sul com a freguesia de Perafita.

Desta freguesia fazem parte oito lugares: Angeiras, Antela, Avilhos, Cabanelas, Lavra, Paço, Pampelido e Praia de Angeiras.

Lavra faz parte da União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, do concelho de Matosinhos e área metropolitana do Porto. Foi constituída em 2013, no âmbito de uma reforma administrativa nacional, pela agregação das antigas freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e tem sede em Perafita.

Lavra é constituída por 10 033 habitantes, estando recenseados 9 000, segundo os censos de 2011.

### **2.2. Aspetos socioeconómicos**

#### **2.2.1. Ocupação profissional**

Uma população, outrora dedicada à pesca e à agricultura local, deu lugar a uma outra, maioritariamente ligada ao trabalho de produção, ao comércio e a serviços fora da freguesia. Regista-se um acréscimo da percentagem de reformados e desempregados.

#### **2.2.2. Habitação**

Predominam as residências unifamiliares. Contudo, ainda há algumas famílias a residir em casas sem condições mínimas de habitabilidade e começam a surgir focos de habitação vertical nas zonas junto ao litoral.

### **2.2.3. Serviços comunitários**

A nível da assistência na doença, existe uma Unidade de Saúde Familiar, quatro clínicas, três clínicas dentárias, dois laboratórios de análises clínicas, duas farmácias e uma clínica veterinária.

Ao nível da assistência social, a freguesia dispõe do Centro Social Padre Ramos (com creche, jardim de infância e ATL, centro de dia, centro de convívio, serviço de apoio domiciliário e lar da 3.<sup>a</sup> idade), de uma creche da Associação Social e Recreativa de Guerra Junqueiro (ASRGJ), de uma Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual (ALADI), com uma valência de lar residencial e outra de Centro de Atividades Ocupacionais, de uma Conferência Vicentina e de uma Comissão Social de Freguesia, onde está representada toda a comunidade lavrense, através de instituições e associações, onde se discutem as situações problemáticas e se procura, em rede, encontrar soluções para elas.

Lavra dispõe, ainda, de vários equipamentos coletivos: dois pavilhões gimnodesportivos, um campo de futebol, um mercado, uma loja de pescado, um parque de campismo, o Museu Lítico e de Arte Sacra, o Museu de Tanques de Salga e Casas do Mar, o Museu Etnográfico da Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos, um núcleo de pesca artesanal, uma cooperativa agrícola, uma agência bancária e, sediados na Junta, um posto de correios, um gabinete de Apoio Psicossocial que abrange as áreas do emprego, com AT (RSI e AS), assim como as áreas de psicologia, de terapia da fala, de apoio jurídico e outras vertentes sociais. Para além da Igreja Paroquial de Lavra, existe, ainda, um Salão das Testemunhas de Jeová no lugar de Antela e uma capela particular no lugar de Cabanelas, dedicada a Sto. António e outra na ALADI.

### **2.2.4. Indústrias**

Há uma exígua zona destinada à indústria, mas o tecido empresarial é sobretudo composto por pequenas e médias empresas do tipo familiar. Vários empresários desta freguesia viram-se obrigados a transferir as suas empresas para freguesias vizinhas, tais como Labruge, Modivas e Aveleda, por falta de espaços condignos que respondessem ao seu próprio desenvolvimento e aos requisitos impostos pela lei. Recentemente, instalou-se nesta freguesia a *Ramirez*, uma grande unidade industrial de Conservas de Peixe.

### **2.2.5. Comércio**

Predomina o comércio retalhista, que dá resposta às necessidades básicas, tendo surgido nos últimos anos duas superfícies comerciais de média dimensão.

## **2.3. Aspetos culturais e educacionais**

### **2.3.1. Nível de escolaridade**

A população lavrense possui maioritariamente o equivalente ao 2.º ciclo (6.º ano), havendo, ainda, uma taxa muito residual de analfabetismo. Tem vindo a aumentar a percentagem dos que frequentaram o 3.º ciclo e o ensino secundário, bem como a dos que concluíram um curso médio ou superior.

### **2.3.2. Vida cultural e educacional**

Para além do Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, existem ainda dois infantários/jardim-de-infância integrados em Instituições Particulares de Solidariedade Social. Podemos ainda encontrar várias associações culturais, desportivas e sociais, tais como a TurisLavra (Cooperativa de Turismo de Lavra), o Rancho das Sargaceiras e Marítimos de Angeiras, o Centro de Recreio Popular da Freguesia de Lavra, o Centro Social Padre Ramos, a Associação Social e Recreativa de Guerra Junqueiro (ASRGJ), a Associação de Trabalho Social e Voluntário de Lavra (ATSVL), o Clube de Desporto C+S de Lavra, a União Desportiva Lavrense (UDL), a Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Mental (ALADI), a Associação Desportiva dos Unidos de Paiço, a Associação dos Moradores da Praia de Angeiras, a Associação Mútua dos Armadores de Pesca de Angeiras, a Associação de Nadadores Salvadores de Angeiras, a Cooperativa de Solidariedade Social e de Trabalho Cooperativo Multisectorial, a Associação Recreativa e Cultural de Angeiras (A.R.C.A.), o Ascensão F.C. e a Conferência Vicentina do Divino Salvador de Lavra.

A comunidade conta, também, com sede em Lavra, com dois jornais mensais, "O Futuro" e "Notícias Matosinhos" e, fazendo parte do Centro Social Padre Ramos, uma Escola de Música, a Biblioteca Padre Silva Lopes e o Auditório Mário Rodrigues Pereira.

### **2.3.3. Principais festividades**

As principais festividades são de carácter religioso: Festa do Divino Salvador, padroeiro da Paróquia de Lavra, alternando com Nossa Senhora de Fátima (de dois em dois anos, no 2.º domingo de agosto), Mártir S. Sebastião (último domingo de Janeiro), Santa Rita (domingo mais próximo do dia 22 de maio), Primeira Comunhão durante o mês de junho e Comunhão Solene em fins de maio. Para além destas, têm relevo as Jornadas de Música de Lavra, organizadas pela Escola de Música, o Corso Carnavalesco no Domingo Gordo, as Marchas Populares no sábado mais próximo do dia de S. João, organizadas pela Turislavra, a Festa da Sardinha no segundo sábado de julho e a Desfolhada no último sábado de setembro, organizadas pelo Rancho das Sargaceiras e Marítimos de Angeiras (RSMA).

### **2.4. Problemas mais sentidos pela comunidade**

São apontados como principais problemas desta comunidade os seguintes aspetos:

- poucos eventos culturais;
- perda gradual de referências;
- fraco envolvimento juvenil no meio associativo;
- problemas sociais com um protagonismo crescente, nomeadamente o desemprego;
- fraco tecido empresarial incapaz de gerar emprego para fixar a população e recursos para os movimentos associativos;
- pouca sensibilidade relativamente à saúde e ao ambiente, havendo, contudo, nesta última, uma melhoria progressiva.
- pouca participação voluntária dos pais e encarregados de educação na vida do Agrupamento;
- hábitos alimentares pouco saudáveis.



### **3. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO**

#### **3.1. Identificação**

A 1 de Janeiro de 2013, a denominação foi alterada para Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, com sede na Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos, Cabanelas, Matosinhos. Este Agrupamento é constituído pela Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos, Escola Básica de Agudela, com Jardim de Infância, Escola Básica de Cabanelas, com Jardim de Infância e Escola Básica de Praia de Angeiras, com Jardim de Infância.

O parque escolar é constituído por dois edifícios que datam dos anos 90 (Escola Básica de Agudela e a escola sede) e por duas de construção tipo plano centenário. As escolas Básicas de Praia de Angeiras e de Cabanelas foram objeto de remodelações/ampliações recentes; a Escola Básica de Angeiras, outrora desativada, foi também remodelada e ampliada, funcionando aí duas das salas do Pré-Escolar da Escola Básica da Praia de Praia de Angeiras.

A Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos, que entrou em funcionamento no ano letivo 1991/1992, foi objeto de uma intervenção de restauro no exterior do edifício em agosto de 2008. Também o Pavilhão Gimnodesportivo foi objeto de um significativo restauro em junho de 2013.

A escola apresenta um aspeto cuidado, aprazível, resultante de esforços conjuntos de toda a comunidade educativa, dos órgãos de gestão, da autarquia e do Ministério da Educação na manutenção e reformulação dos espaços.

#### **3.2. Recursos**

##### **3.2.1. Humanos**

###### **3.2.1.1. Docentes**

A maioria dos docentes é do quadro e com mais de dez anos de serviço nas escolas do Agrupamento. Podemos, pois, considerar que existe um corpo docente estável, que proporciona as condições para a continuidade pedagógica das turmas, dos projetos implementados e para a melhoria das relações escola/comunidade envolvente.

## **Serviços especializados de apoio educativo**

### **a) Educação especial**

Existe um serviço especializado com três docentes de Educação Especial.

Pretende-se com este serviço:

- proporcionar a igualdade de acesso e de sucesso de todas as crianças e jovens, independentemente das diferenças individuais, sejam de natureza física, psicológica, cognitiva ou social;
- adequar as aprendizagens às necessidades específicas das crianças e dos jovens;
- sensibilizar, envolver e dinamizar a comunidade educativa sobre os direitos das crianças e dos jovens com NEE;
- organizar e planear os apoios em articulação direta com os docentes e com outros serviços e entidades.

### **b) Serviços de Psicologia e Orientação**

O agrupamento conta com dois técnicos especializados – Psicólogos, um contratado pelo Agrupamento, no âmbito do Contrato de Autonomia e outro cedido, através de protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Matosinhos.

Sendo o insucesso escolar uma anomalia do sistema, o serviço de psicologia tem como pilar a avaliação e intervenção nas dificuldades de aprendizagem. Perante um aluno que, mesmo com as medidas implementadas pelo Conselho de Turma / Professor Titular de Turma, permanece no insucesso escolar, pode ser requerida a intervenção dos SPO.

Avaliando as competências cognitivas, percetivas e emocionais do aluno, é proposto um plano de intervenção envolvendo psicólogo, docentes e família. Nas situações em que o aluno evidencia limitações graves, é avaliada a sua admissão na Educação Especial, ou seja, se existem dificuldades de aprendizagem, cabe a este serviço identificá-las e informar os docentes para que as adequações legalmente possíveis sejam colocadas em prática. Se não existirem, é necessário identificar os motivos do insucesso académico do aluno, regra geral do foro familiar, sendo necessário envolver a família.

Sempre que se justifique, são propostas ao aluno e à sua família vias alternativas de ensino.

---

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

---

### 3.2.1.2. Não docentes

O número de elementos do pessoal não docente é de 42 funcionários, sendo que 7 são administrativos. As habilitações literárias variam entre o 4.ºano (21%), 6.ºano (21%), 9.ºano (23%) e 12.ºano (35%).

No entanto, o Agrupamento sente ainda necessidade de um reforço de assistentes operacionais que permitam dar resposta às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas nas atividades e participação decorrentes de alterações funcionais e /ou estruturais de carácter permanente.

### 3.2.2. Materiais

Todas as escolas do 1.º ciclo estão dotadas com materiais pedagógicos e o seu empréstimo é possível entre as escolas do Agrupamento, de acordo com a disponibilidade. Existem três bibliotecas/centro de recursos, integradas na rede de Bibliotecas Escolares. Estão bem equipadas e são fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos.

A Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos possui já uma ampla variedade de material audiovisual capaz de dar resposta às metodologias diversificadas nas salas de aula. A nível de material informático, existe 1 sala de informática bem equipada. É necessário fazer, aos poucos, um reforço de material laboratorial, de material para Educação Musical e para as áreas de Educação Visual e de Educação Tecnológica.

Todas as escolas estão ligadas à Internet. Os alunos do 2.º e 3.º ciclos têm um *e-mail* personalizado pela escola, bem como todos os professores, através do qual podem contactar e trabalhar. Os encarregados de educação podem, através da plataforma GIAE- Gestão Integrada da Administração Escolar, controlar refeições, horas de entrada e de saída na escola, gastos dos cartões e faltas dos seus educandos.

## 3.3. O Agrupamento e o Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos

O Agrupamento integra o grupo de escolas associadas ao Centro de Formação de Associação de Escolas de Matosinhos.

### **3.4. Unidade Local de Saúde de Matosinhos**

O Agrupamento desenvolve projetos na área da saúde em articulação com a equipa de Saúde Escolar, do Centro de Saúde de Leça da Palmeira, integrados na Rede de Escolas Promotoras de Saúde. A Unidade de Saúde Familiar de Lavra, que se situa perto da sede do Agrupamento, não tem equipa disponível para estabelecer parceria com o Agrupamento, colaborando apenas pontualmente.

### **3.5. Comissão Social de Freguesia**

Esta Comissão tem como grandes objetivos a resolução dos problemas sociais a nível local e a promoção do desenvolvimento social em articulação e parceria com as várias organizações locais.

### **3.6. O Agrupamento e o movimento associativo local**

No Agrupamento de Escolas de Lavra existem quatro associações de pais: a Associação de Pais da Escola Básica de Agudela, a Associação de Pais da Escola Básica de Praia de Angeiras, a Associação de Pais da Escola Básica de Cabanelas e a Associação de Pais da Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos.

O Agrupamento tem desenvolvido atividades em colaboração com as seguintes associações locais:

- ALADI - Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual
- ATSVL - Associação de Trabalho Voluntário e Social de Lavra
- Associação Social e Recreativa de Guerra Junqueiro
- Centro de Recreio Popular de Pampelido
- Rancho das Sargaceiras e Marítimos de Angeiras
- União Desportiva Lavrense
- ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Angeiras
- Centro Social Padre Ramos

## **4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EDUCATIVA**

### **4.1. Foram apontadas os seguintes aspetos positivos:**

- existência de critérios de atuação a nível de saber estar;
- o saber estar é trabalhado diariamente pelos diversos intervenientes da comunidade educativa;
- a articulação vertical entre ciclos, a articulação entre departamentos e entre conselhos de docentes;
- a existência de um museu etnográfico na escola;
- um grupo de docentes estável e que dá respostas à continuidade pedagógica;
- um grupo de pessoal não docente motivado;
- o dinamismo do Agrupamento: atividades e projetos, empenho e competência na docência;
- o desenvolvimento de projetos de promoção de sucesso escolar;
- o bom relacionamento entre professores, alunos e funcionários.

### **4.2. Foram apontados como mais problemáticos os seguintes aspetos:**

- algum insucesso nas disciplinas de Matemática, Inglês e Português;
- dificuldades na expressão e comunicação;
- fraco envolvimento dos alunos no processo conducente às suas aprendizagens;
- dificuldades em resolver problemas de forma adequada aos contextos;
- pouca interiorização/cumprimento de regras de funcionamento da escola;
- discrepância entre a linguagem, regras e valores por parte da escola e da família;
- pouca valorização do papel da escola;
- dificuldade dos pais / encarregados de educação (disponibilidade, falta de autoridade..) em colaborar com os professores na resolução de problemas dos seus educandos.
- os recursos materiais existentes são insuficientes e/ou acusam algum desgaste;

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

**4.3. Resultado das Aprendizagens**

**4.3.1. Taxas de sucesso e de abandono**

		Transição				Transição Sucesso Perfeito				Sucesso Imperfeito				Abandono				
		2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
1.º Ciclo	1.º Ano	n	89	103	88	66	85	95	84	62	4	8	4	4	0	0	0	0
		%	98,9	100	100	100	95,5	92,2	95,5	93,9	4,5	7,8	4,5	6,1	0	0	0	0
	2.º Ano	n	87	93	99	91	82	89	95	87	5	4	4	4	0	0	0	0
		%	92,6	96,9	91,7	96,8	94,3	95,7	96	95,6	5,7	4,3	4	4,4	0	0	0	0
	3.º Ano	n	94	87	91	107	89	79	79	102	5	8	12	5	0	0	0	0
		%	98,9	100	97,8	100	94,7	90,8	86,8	95,3	5,3	9,2	13,2	4,7	0	0	0	0
4.º Ano	n	85	96	89	89	84	93	80	82	1	3	9	7	0	0	0	0	
	%	98,8	96	100	98,9	98,8	96,9	89,9	92,1	1,2	3,1	10,1	7,9	0	0	0	0	
1.º Ciclo	n	355	379	367	353	340	356	338	333	15	23	29	20	0	0	0	0	
	%	97,3	98,2	97,4	98,9	95,8	93,9	92,1	94,2	4,2	6,1	7,9	5,8	0	0	0	0	

		Transição				Sucesso Perfeito				Sucesso Imperfeito				Abandono				
		2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
2.º Ciclo	5.º Ano	n	72	81	106	103	46	64	77	86	26	17	29	20	0	0	0	0
		%	91,1	92	96,4	95,4	63,9	79	72,6	80,6	36,1	21	27,4	19,4	0	0	0	0
	6.º Ano	n	113	73	85	103	78	53	64	75	35	20	21	28	0	0	0	0
		%	91,1	92,4	94,4	93,6	69	72,6	75,3	72,8	31	27,4	24,7	27,2	0	0	0	0
	2.º Ciclo	n	185	154	191	206	124	117	141	161	61	37	50	48	0	0	0	0
		%	91,1	92,2	95,4	94,5	66,5	75,8	74	76,7	33,5	24,2	26	23,3	0	0	0	0

		Transição				Sucesso Perfeito				Sucesso Imperfeito				Abandono				
		2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	
3.º Ciclo	7.º Ano	n	84	104	70	85	46	65	45	40	38	39	25	45	0	0	0	0
		%	84,8	86	81,4	93,4	54,8	62,5	64,3	47,1	45,2	37,5	35,7	52,9	0	0	0	0
	8.º Ano	n	85	74	107	70	44	41	55	39	41	33	52	31	0	0	0	0
		%	90,4	83,1	98,2	98,6	51,8	55,4	51,4	55,7	48,2	44,6	48,6	44,3	0	0	0	0
	9.º Ano	n	103	74	69	98	49	41	39	54	54	33	30	44	0	0	0	0
		%	88,8	79,6	84,1	91,6	47,6	55,4	56,5	55,1	52,4	44,6	43,5	44,9	0	0	0	0
3.º Ciclo	n	272	252	246	253	139	147	139	133	129	105	107	120	0	0	0	0	
	%	88	82,9	87,9	94,5	51,4	57,8	57,4	52,6	48,6	42,2	42,6	47,4	0	0	0	0	

## **5. PROPOSTA EDUCATIVA**

### **5.1. Princípios ideológicos de atuação**

O Agrupamento orienta-se pelos seguintes princípios:

- coeducação, através da partilha e da responsabilização de todos os elementos da comunidade no processo educativo;
- colaboração direta com a família, dado que esta é o pilar em que assenta a formação global;
- respeito pela diferença;
- pluralismo ideológico e cultural;
- desenvolvimento de atitudes de curiosidade, de investigação e de reflexão crítica como suporte da formação e da aquisição das aprendizagens;
- valorização de uma cultura colaborativa entre os diversos agentes da comunidade educativa;
- desenvolvimento de processos de avaliação que envolvam pessoal docente, não docente e discentes sustentados nos princípios da transparência, da justiça, do rigor, da equidade, da partilha e da solidariedade;
- valorização de atitudes saudáveis e sustentáveis como suporte de um projeto de vida;
- promoção de uma educação inclusiva que vise a equidade educativa, garantindo a igualdade quer no acesso, quer no sucesso;
- promoção das aprendizagens com elevado nível de qualidade.

### **5.2. Área prioritária de intervenção: sucesso académico**

#### **Metas:**

- diminuir progressivamente as retenções de modo a alcançar uma taxa de transição acima de 95% nos 1.º e 2.º ciclos e de 90% no 3.º ciclo;
- melhorar a qualidade do sucesso das aprendizagens, aumentando a média das classificações da avaliação sumativa interna relativamente ao quadriénio anterior;
- melhorar a qualidade do sucesso das aprendizagens, aumentando a percentagem de alunos que transitam sem níveis inferiores a três;
- melhorar os resultados da avaliação externa relativamente à média nacional em 5 % (taxa de sucesso, médias das classificações e média dos níveis);

---

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

---

- melhorar a taxa de sucesso em 5% na avaliação externa relativamente à média dos últimos 4 anos;
- manter a taxa de abandono em 0%.

### **Medidas de ação:**

- definir em Conselho Pedagógico os critérios gerais para a avaliação dos alunos, depois de ouvidos os departamentos curriculares e tendo em atenção a especificidade de cada disciplina ou área curricular;
- definir procedimentos, ao nível do Conselho Pedagógico, que garantam a coordenação e a transparência no processo de avaliação dos alunos;
- constituir as turmas, devendo ter em conta a heterogeneidade dos alunos, podendo, no entanto, atender-se a outros critérios definidos pelo Conselho Pedagógico conducentes ao sucesso educativo e ao combate do abandono escolar, tais como a continuidade do grupo de alunos, a distribuição equitativa dos alunos retidos, a existência de alunos com necessidades educativas especiais, bem como as indicações/sugestões devidamente fundamentadas do professor titular de turma/conselho de turma;
- promover o trabalho docente em equipa;
- consolidar mecanismos de articulação pedagógica e curricular vertical e horizontal;
- sistematizar os processos de monitorização das aprendizagens e resultados;
- melhorar a comunicação e a atuação das estruturas de gestão intermédias;
- implementar projetos, experiências e inovações pedagógicas, em função de propostas e dos recursos disponíveis;
- dar continuidade ao Plano Nacional de Leitura;
- elevar os níveis de literacia dos nossos alunos através da participação no Plano Nacional de Leitura, nos concursos e nos clubes/projetos;
- integrar o *Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar*;
- elevar os níveis de literacia científica promovendo o ensino experimental a partir do pré-escolar;
- combater, através de uma estratégia conjunta e concertada, os “problemas de insucesso e de desmotivação”, mobilizando, para o efeito, todos os recursos disponíveis, nomeadamente o Conselho de Turma (CT), o Diretor de Turma (DT), a Biblioteca Escolar (BE), os Serviços de Psicologia (SPO), os docentes da Educação Especial, Aulas de Apoio Educativo (AE), a Família, o Professor Tutor, a Direção, a Rede Social e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- promover estratégias de diferenciação pedagógica, quer no que respeita à avaliação dos conteúdos, quer no que respeita à definição de conteúdos considerados prioritários;



---

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

---

- implementar medidas de promoção do sucesso escolar através da oferta de apoios aos alunos que dele necessitem;
- atribuir a coadjuvação e/ou codocência em turmas que revelem dificuldades ao nível das aprendizagens e/ou da regulação do comportamento;
- sinalizar com a maior antecedência possível as “situações problema” e desencadear programas de ação imediatos;
- diversificar processos e instrumentos de avaliação dos alunos, adequando-os a cada disciplina ou área curricular;
- solicitar uma avaliação e intervenção dos SPO sempre que o aluno, depois das medidas implementadas pelo conselho de turma/professor titular de turma, permaneça no insucesso escolar;
- promover os apoios necessários à implementação dos programas educativos individuais dos alunos com NEE;
- diversificar e ajustar os currículos dos alunos com a medida de currículo específico individual (CEI);
- garantir a todas as crianças e jovens condições para que encontrem na Escola resposta às suas necessidades e expectativas;
- diversificar a oferta educativa, criando cursos de educação e formação de jovens, cursos vocacionais, 2.º e 3.º ciclo e cursos de educação e formação de adultos, sempre que exista público alvo e de acordo com a legislação em vigor;
- mobilizar as Bibliotecas Escolares como polos dinamizadores do Agrupamento, em articulação com os diferentes saberes e as diferentes áreas curriculares;
- fortalecer as parcerias com entidades que promovam uma mediação Escola/Família e ajudem a combater direta ou indiretamente o abandono escolar (CPCJ, Rede Social, ULS, Escola Segura, entre outros);
- proporcionar oportunidades para os alunos participarem em iniciativas culturais, desportivas e ambientais, tendo em vista promover atitudes ativas de participação e cidadania fomentando o gosto pela Escola;
- disponibilizar/ oferecer atividades extracurriculares que contribuam para reforçar a motivação e o gosto dos jovens pela escola;
- aprofundar a cooperação com a família, no sentido de uma participação mais sustentada e consistente;
- valorizar o mérito através da atribuição de diplomas em cerimónia pública.

### **5.2.1. Socialização e prevenção da indisciplina**

#### **Objetivo:**

- promover a apropriação dos espaços escolares por parte dos alunos;
- consciencializar os alunos para uma escola inclusiva e para o respeito pela diferença;
- promover a participação cívica na vida escolar;
- prevenir a indisciplina e a ocorrência de comportamentos desviantes.

#### **Medidas de ação:**

- organizar um apoio tutorial que ajude os alunos numa melhor integração na escola;
- analisar e discutir com os alunos o Regulamento Interno no que diz respeito aos seus direitos e deveres na disciplina de Educação para a Cidadania, Saúde e Ambiente;
- promover a realização de atividades/projetos que conduzam à resolução adequada de problemas;
- consertar e uniformizar regras de atuação em caso de indisciplina em sede de conselho de turma;
- promover a realização de assembleias trimestrais de delegados e subdelegados de turma para auscultar o “sentir” dos alunos.

### **5.2.2. Proficiência em Língua Materna**

#### **Objetivo:**

- utilizar a língua materna de modo proficiente nos seus diferentes domínios e como um suporte básico de todas as aprendizagens.

#### **Medidas de ação:**

- dinamizar e participar em projetos, clubes e concursos de leitura e de escrita, internos e a nível nacional;
- atribuir um tempo letivo à disciplina de Português no 9.º ano de preparação para a prova final;
- participar em atividades de carácter cultural que promovam o conhecimento da Língua (teatro...);
- utilizar, em todas as disciplinas, instrumentos que potenciem o desenvolvimento da compreensão e expressão escrita (ex: fichas em que se incluem itens de resposta restrita e/ ou extensa, composições, reescrita de textos...);
- valorizar e corrigir o erro ortográfico em todas as disciplinas.

### **5.2.3. Competência para comunicar numa língua estrangeira - Inglês**

#### **Objetivo:**

- desenvolver competências para comunicar e interagir em situações do quotidiano e para apropriação de informação.

#### **Medidas de ação:**

- organizar e dinamizar concursos de língua e cultura inglesa;  
- criar, nos horários dos alunos do 8.º ano, um tempo letivo de reforço à disciplina de Inglês para o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita.

### **5.2.4. Proficiência na área da Matemática por meio do desenvolvimento de habilidades e competências tais como o raciocínio lógico, o espírito crítico e a capacidade de resolver problemas.**

#### **Objetivo:**

- usar a matemática para analisar e resolver situações problemáticas, para raciocinar e comunicar .

#### **Medidas de ação:**

- participar em projetos internos que tenham como objetivo o desenvolvimento da Matemática;  
- participar em projetos e iniciativas à escala nacional;  
- atribuir a coadjuvação e/ou codocência em turmas que revelem dificuldades ao nível das aprendizagens e/ou da regulação do comportamento;  
- atribuir um tempo letivo à disciplina de Matemática no 9.º ano de preparação para a prova final.

### **5.2.5. Relação Escola/Família/Comunidade**

#### **Objetivo:**

- promover a presença e participação dos encarregados de educação na escola, nomeadamente através das suas associações de pais;  
- promover as relações do Agrupamento com o meio local envolvente;  
- garantir que os documentos estratégicos do Agrupamento (Projeto Educativo, Regulamento Interno, Plano de Atividades, Projeto de Intervenção do Diretor, Contrato de Autonomia, Projeto de Autoavaliação) sejam debatidos e conhecidos pela comunidade educativa.

---

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

---

### **Medidas de ação:**

- organizar atividades potenciadoras da presença dos pais/encarregados de educação (abertura do ano letivo, colóquios, seminários, eventos desportivos, exposições, espetáculos, arraiais e cerimónias festivas);
- potenciar a participação dos pais nos órgãos de gestão do agrupamento (Conselho Geral; Secção do Conselho Pedagógico – PA; Comissão de Autoavaliação Interna;
- realizar reuniões periódicas com as associações de pais/encarregados de educação;
- estabelecer parcerias com instituições do concelho, no domínio do desporto, cultura e artes;
- promover a excelência através da divulgação e entrega de diplomas de mérito em sessão aberta à comunidade educativa.

### **5.2.6. Formação multifacetada**

#### **Objetivos:**

- preparar os alunos para o desenvolvimento de competências (mobilizadoras de conhecimentos, de capacidades e de atitudes) adequadas aos exigentes desafios do presente, que requerem jovens educados e socialmente integrados;
- difundir o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efetiva e responsável e à participação na democracia;
- desenvolver competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, no tratamento e na produção de informação, nomeadamente pesquisa, seleção, análise crítica, produção e utilização de documentos em diferentes suportes;
- desenvolver competências na área do saber técnico e tecnológico tendo consciência das consequências éticas sociais económicas e ecológicas;
- mobilizar as bibliotecas como polos dinamizadores do Agrupamento, em articulação com os diferentes saberes e as diferentes áreas curriculares;
- sensibilizar a comunidade escolar em geral, e os alunos em particular, para a necessidade de preservação e salvaguarda de tudo o que possa ser considerado testemunho do passado, que represente a história desta região e a memória das suas gentes;
- adotar comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, na prática de exercício físico, na sexualidade e nas suas relações com o ambiente e a sociedade;
- sensibilizar a população escolar para a prevenção e minimização de riscos, desenvolvendo uma cultura de segurança e promovendo uma cidadania ativa e participante;

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

---

- manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável;
- desenvolver a sensibilidade estética e artística (música, teatro, artes gráficas...), enquanto ferramenta poderosa para o desenvolvimento social, intelectual e cultural do aluno;
- criar um espaço de divulgação das atividades e produções dos elementos da comunidade educativa;
- apreciar criticamente as realidades artísticas e tecnológicas através do contacto com diferentes universos culturais;
- reconhecer a importância dos meios de comunicação social na sociedade atual;
- adotar uma posição crítica face à informação veiculada pelos *media*;
- sensibilizar para a importância da igualdade de género.

### **Medidas de ação:**

- **Estruturar os diferentes recursos do Agrupamento de forma a potenciar a formação multifacetada com destaque para:**

#### **a) Bibliotecas escolares**

- dotar as escolas de uma coleção adequada às necessidades curriculares e interesses dos utilizadores;
- apoiar as atividades de âmbito curricular disciplinar e não disciplinar, constituindo-se como parceiras do currículo;
- desenvolver ações que estimulem o prazer da leitura e da aprendizagem de modo a elevar os níveis de literacia;
- desenvolver projetos, parcerias e atividades livres e de abertura à comunidade (semana da leitura, feira do livro, requisição de livros...).

#### **b) Museu**

- dar a conhecer e preservar o património enquanto memória de uma comunidade que ocupou o espaço geográfico local e nacional, de forma a compreender melhor o presente;
- promover, através do Museu, uma intervenção ativa na preservação e promoção de valores identitários em que a comunidade se reconhece;
- desenvolver projetos de articulação curricular;

---

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

---

- comemorar datas festivas, nomeadamente a *Noite dos Museus*, a *Semana dos Museus*, Dia Mundial dos Museus;
- organizar exposições em articulação com os departamentos curriculares e diversos parceiros;
- organizar visitas orientadas.

### **c) Projeto CresSer / PES**

- realizar e/ou participar em projetos no âmbito da educação para a saúde;
- realizar, anualmente, pelo menos uma atividade no âmbito da Educação para a Saúde, por grupo/turma e por ano de escolaridade, no âmbito da educação alimentar, atividade física, afetos e educação para a sexualidade, saúde mental e prevenção da violência, comportamentos aditivos e dependências, suporte básico de vida, saúde oral e higiene, entre outros, em parceria com a UCC (Unidade de Cuidados na Comunidade) do Centro de Saúde de Leça da Palmeira, na oferta de Escola EDCSA (Educação para a cidadania, saúde e ambiente);
- desenvolver as atividades previstas no PES (Promoção de Educação para a Saúde).

### **d) Clube da proteção civil**

- organizar dois grupos de trabalho para promover ações de formação para alunos e/ou encarregados de educação sobre temas ligados à segurança;
- colaborar na organização de simulacros de situações de emergência;
- produzir materiais de sensibilização e informação à comunidade sobre questões de segurança.

### **e) Clube de educação ambiental**

- desenvolver atividades que promovam o compromisso dos cidadãos com boas práticas ambientais, facilitando a aquisição de competências promotoras de maior intervenção cívica, capazes de alimentar o crescimento e a consolidação de processos ambientalmente responsáveis e sustentáveis;
- realizar e/ou participar em projetos de educação ambiental (projetos *Lipor Geração +*, CiiMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental) e CMIA (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Matosinhos, entre outros).

### **f) Clube de música**

- desenvolver nos alunos o gosto pela música portuguesa e internacional através da realização de música em conjunto;

---

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

---

- valorizar o património musical local, nacional e internacional através da realização de concertos e animação cultural.

**g) Clube de teatro**

- escrever/adaptar e representar peças teatrais;
- ler expressivamente, respeitando a prosódia;
- desenvolver técnicas de expressão artística e corporal.

**h) Clube da rádio**

- realizar sessões de formação;
- realizar um programa semanal, com informações, notícias, sobre acontecimentos relevantes e importantes no mundo e no país, bem como na freguesia e na comunidade escola;
- realizar programas temáticos para dias internacionais de relevância;
- produzir reportagens sobre acontecimentos considerados relevantes.

**i) Projetos SeguraNet / Probótica / Gen10s**

- mobilizar a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação para a melhoria das aprendizagens e das práticas letivas;
- promover, na comunidade educativa, a navegação segura, crítica e esclarecida na Internet e dos dispositivos móveis;
- usar a tecnologia propositadamente para criar, organizar, armazenar, manipular e recuperar informação digital;
- resolver desafios do quotidiano através da programação e da robótica;
- promover uma maior integração social e tecnológica;
- dotar os professores envolvidos de ferramentas digitais e incentivar a integração destas nas diferentes áreas curriculares.

**j) Jornal**

- publicitar os trabalhos produzidos pelos diversos elementos da comunidade educativa que se evidenciem pelo seu interesse e qualidade;

---

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

---

- dar a conhecer novidades relacionadas com o mundo literário, com as descobertas e curiosidades científicas e, fundamentalmente, com a vida da comunidade escolar.

### **k) Desporto escolar**

- dinamizar atividades desportivas internas;

- participar nas atividades desportivas externas desenvolvidas pelos grupos-equipa através da prática desportiva regular de treinos e de competições interescolares formais.

### **l) “A Ler Vamos” e “Matiga - Matemática Amiga”- Intervenção Precoce na Aprendizagem da Leitura e da Escrita e matemática nos Jardins de Infância**

- promover competências de literacia emergente e matemáticas que facilitem a aprendizagem formal da leitura e escrita e da matemática, tal como detetar precocemente crianças em risco educacional nestes domínios;

- detetar crianças com dificuldades a fim de providenciar, o mais precocemente possível, mecanismos de superação dessas dificuldades estimulando capacidades que possam contribuir para o seu pleno desenvolvimento;

- encaminhar crianças para serviços complementares, de forma a ocorrer uma intervenção multidisciplinar;

Este projeto integra o “Projeto de intervenção precoce de Matosinhos” (coordenado pela FPCEUP).

### **m) Projeto “ À Descoberta da Ciência” (Destinado às crianças do pré-escolar)**

- promover nas crianças desta faixa etária, a construção de saberes e competências para a literacia científica;

- desenvolver competências que promovam a educação científica no jardim-de-infância;

- estimular o espírito de curiosidade;

- desenvolver o gosto pelas ciências experimentais;

- promover a construção de conhecimentos científicos aplicando-os a situações do quotidiano.



### **5.3. Desempenho profissional**

#### **Objetivos:**

- elaborar um plano de formação que dê resposta às necessidades do desenvolvimento profissional dos docentes e que vá ao encontro dos objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento;
- promover o trabalho colaborativo, fomentando a supervisão pedagógica ao serviço de uma reflexão sobre as práticas.

#### **Medidas de ação:**

- prever, no plano de formação, ações de formação da componente científica;
- partilhar conhecimentos adquiridos em formação com os docentes do mesmo grupo disciplinar/departamento/conselho de turma;
- replicar a formação junto dos restantes docentes, sempre que o tema se adequar;
- promover a supervisão pedagógica enquanto melhoria de boas práticas;
- prever tempos comuns nos horários dos docentes de cada grupo disciplinar para trabalho colaborativo e de articulação e supervisão;
- participar nos *Encontros de Boas Práticas*, promovidos pelo CFAE - Matosinhos.

## **6. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO**

### **6.1. Referenciais da avaliação**

A avaliação será orientada por cada um dos seguintes referenciais de avaliação:

- concretização - das medidas de ação;
- eficácia - do grau de consecução das metas definidas;
- coerência – da articulação entre os princípios ideológicos, áreas de intervenção e objetivos e medidas de ação;
- conformidade/consistência - do desenvolvimento das ações planeadas;
- eficiência - da adequação dos recursos;
- pertinência - da adequação das estratégias desenvolvidas.

### **6.2. Fontes de verificação**

Plano de Atividades, planos de turma, relatórios, atas, entre outros documentos.

### **6.3. Processo**

Este processo é previamente determinado pelos órgãos da escola (Direção, Conselho Geral, Conselho Pedagógico), respeitando orientações e prazos e sendo coordenado pela Equipa de Autoavaliação da Escola (C.A.A.E.).

### **6.4. Momentos de avaliação**

No final do ano letivo (avaliação intermédia) e no final do quadriénio (avaliação final).

### **6.5. Participantes**

Deve envolver toda a comunidade educativa, sendo da responsabilidade dos coordenadores a apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas.

## **6.6. Memória do Projeto**

O balanço final do Projeto Educativo (P.E.) deverá constar em documento próprio. Deverão igualmente ser arquivados os registos de todas as atividades desenvolvidas (arquivo fotográfico, portefólio, relatório, inquérito...), arquivo esse que poderá ser em suporte de papel ou digital.

## **6.7. Resultados da avaliação**

Os resultados da avaliação serão discutidos e divulgados pela comunidade educativa. Os mesmos deverão ser tidos em conta na organização do ano letivo seguinte.

## **6.8. Informação/Divulgação**

O Projeto Educativo, bem como o Plano de Atividades serão divulgados pelas estruturas da Escola, página da Internet e plataformas e ainda disponibilizados para consulta nas bibliotecas e papelaria escolar.

## 7. ASPETOS ORGANIZACIONAIS / FUNCIONAIS

### 7.1. Horários de funcionamento

#### 7.1.1. Horário de funcionamento dos Jardins de Infância

<b>Manhã</b>	<b>Início às 9:00h</b> <b>Término: 12:30h</b>
<b>Almoço</b>	A interrupção para o almoço é de 1:30h
<b>Tarde</b>	<b>Início: 14:00h</b> <b>Término: 15:30h</b> Prolongamento: 15:30h às 17:30h

O horário de funcionamento dos Jardins de Infância é dado a conhecer, no início do ano letivo, em reunião de pais e encarregados de educação.

Todos os Jardins de Infância oferecem componente socioeducativa, nomeadamente o serviço de refeições e o prolongamento de horário até às 17:30horas.

#### 7.1.2. Horário de funcionamento das Escolas EB1

<b>Manhã</b>	<b>Início às 9:00h</b> Intervalo: 10:30h às 11:00h <b>Término: 12:30h</b>
<b>Almoço</b>	A interrupção para o almoço é de 1:30h
<b>Tarde</b>	<b>Início: 14:00h</b> <b>Término: 17:30</b>

As atividades escolares decorrem de segunda a sexta-feira em regime normal

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

---

### **7.1.3. Horário de funcionamento da Escola Dr. José Domingues dos Santos**

O horário de funcionamento da escola é das 7:30h às 19:00h, decorrendo as atividades letivas das 8:15h às 16:50h. Todas as turmas desenvolvem as suas atividades letivas preferencialmente no turno da manhã. Contudo, anualmente podem ter que ser feitas adequações nalguns anos.

Os horários das turmas são construídos tendo em vista a organização mais vantajosa para o aluno.

As atividades letivas organizam-se em períodos correspondentes a 45 minutos.

## **7.2. Organização dos horários**

Os horários dos alunos são organizados de acordo com a legislação em vigor e o Projeto Educativo do Agrupamento, desenvolvendo-se preferencialmente no turno da manhã.

O limite máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é de 150 minutos. A distribuição da carga horária das diferentes disciplinas, incluindo as Línguas estrangeiras, far-se-á sempre em dias interpolados, evitando que, aquelas cuja carga horária é de 2 tempos fiquem à 2.ª e à 6.ª feira.

Poderá existir uma alteração pontual aos horários para efeitos de substituição de aulas resultante de ausência de docentes.

Os diferentes apoios a proporcionar aos alunos far-se-ão preferencialmente em turno contrário ao dos horários dos alunos.

O intervalo de almoço respeitará o limite mínimo da legislação em vigor, 60 minutos, evitando a acumulação de alunos, sem ocupação a esta hora.

Sempre que as aulas de Educação Física decorram no turno da tarde será respeitado o limite mínimo de 120 minutos de hora de almoço.

As aulas de 45 minutos de Educação Física nunca desdobram com outra disciplina, desta forma será possível garantir a utilização de todo o tempo na prática da disciplina.

A fim de possibilitar o ensino experimental far-se-á desdobramento num bloco de 45 minutos nas disciplinas de Física e Química e Ciências.

---

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

---

As aulas de TIC e de Educação Musical, nos 7.º e 8.º anos, funcionam em regime semestral, com 90 minutos semanais cada.

### **7.3. Critérios para a distribuição do serviço docente**

A distribuição de serviço docente terá em conta a formação dos docentes o respetivo grupo disciplinar e a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis de acordo com os seguintes princípios orientadores:

- possibilitar a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos que aconselhem o contrário;
- respeitar a graduação na docência (habilitação profissional e tempo de serviço);
- atribuir o cargo de diretor de turma prioritariamente a professores do quadro do Agrupamento;
- manter a direção de turma ao longo de cada ciclo de estudos, desde que não haja motivos de ordem legal ou outros que o impeçam ou desaconselhem.

A atribuição do cargo de D.T para além de ter em conta o acompanhamento da turma ao longo do ciclo atenderá à necessidade de libertar deste cargo os docentes indispensáveis à implementação das medidas de promoção do sucesso escolar.

A atribuição dos cargos de coordenador de departamento, coordenador dos diretores de turma, coordenador do conselho de docentes, coordenador de estabelecimento, diretor de instalações e coordenador de projetos respeita os procedimentos legais.

As atividades de coordenação e planificação levadas a cabo pelos departamentos e grupos disciplinares são canalizadas para os fins de tarde uma vez que as atividades letivas terminam às 16:50h.

### **7.4. Substituições / permutas/ compensações**

#### **7.4.1. Substituição**

Esta atividade traduz-se na substituição, de um professor que está a faltar à sua aula, por outro professor. Nas atividades de substituição o professor titular da turma tem sempre falta. Podem ocorrer dois tipos de substituição:

---

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

---

- **substituição do professor** isto é, a aula é dada por outro professor do mesmo grupo disciplinar ou com formação adequada, recorrendo, neste caso, aos professores com horário incompleto. A aula é sumariada e numerada pelo docente que o substitui;
- **atividade de substituição da aula** (ocorre quando não é possível encontrar um docente do mesmo grupo disciplinar ou com formação adequada com disponibilidade para dar a aula nessa disciplina). Neste caso, não é o professor que é substituído, mas sim a aula que é substituída por outras atividades. Deste modo, recorre-se aos tempos constantes nos horários dos professores pondo em prática o definido para a ocupação plena dos tempos escolares dos alunos. Aqui, como a aula é substituída por outras atividades (biblioteca, sala do aluno,...) a aula não deve ser numerada nem sumariada.

### **7.4.2. Permuta**

Uma permuta é a troca de serviço entre dois professores. Neste caso não há lugar a marcação de falta porque o docente trocou o serviço com outro. A aula prevista será lecionada noutra altura conforme decorre a permuta. A troca de serviço (permuta) pode ocorrer de duas formas:

- **entre professores do mesmo conselho de turma**, ou seja, trata-se de uma troca de aulas, de disciplinas diferentes, na mesma turma;
- **entre professores do mesmo grupo disciplinar**, ou seja, trata-se de uma troca de aulas, constantes nos horários de dois professores, com turmas diferentes;

### **7.4.3. Compensações**

A compensação é a reposição de uma aula prevista que, por qualquer razão não foi dada e o docente pretende recuperar. Uma vez que esta compensação irá decorrer fora do horário normal da turma e se traduz numa sobrecarga do horário semanal da mesma, esta aula deverá ser planificada com revisão de matérias já dadas e nunca poderá servir para introduzir conteúdos novos com o intuito de cumprir o programa. A ideia é compensar e não acrescentar. A compensação deve ocorrer no mesmo período letivo o mais próximo possível à falta. A fim de evitar a sobrecarga do horário dos alunos, cada turma só pode ter uma aula de compensação por semana, os encarregados de educação devem sempre ser avisados, via caderneta, do dia, hora e disciplina que vai ser compensada.

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

---

Cada professor pode recorrer à compensação apenas uma vez por período e por turma.

As modalidades acima referidas visam sempre, por ordem de prioridade:

- proporcionar condições para que os alunos beneficiem das aulas curriculares previstas;
- a ocupação plena dos tempos escolares dos alunos;
- evitar a falta do docente.

As modalidades a adotar pelos docentes devem ser intencionais, isto é, previstas, planeadas e devidamente requeridas à diretora.

### **7.5. Critérios para a constituição dos grupos e das turmas**

1 - Na constituição dos grupos e das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica definidos neste projeto educativo e no regulamento interno do Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes no despacho normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril.

2 - Na constituição dos grupos e das turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolares.

#### **7.5.1. Educação Pré-Escolar**

1 - A frequência da educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os três anos e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico.

2 - Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.ª** Crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
- 2.ª** Crianças que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 3.ª** Crianças que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro;

3 - A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da



## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

existência de vaga nos grupos já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.º do despacho normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril.

4 - A matrícula, na educação pré-escolar, das crianças que completam três anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.º despacho normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

5 - Na educação pré-escolar, os grupos são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.

6 – Os grupos da educação pré-escolar que integrem crianças com necessidade educativas especiais de caráter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições.

7 - A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

8 - Por determinação do disposto no art.º 17º, n.º1, do despacho normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril, propõem-se os seguintes critérios pedagógicos a observar na constituição de turmas da educação pré-escolar:

a) Aquando da entrada da criança no Jardim de Infância, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo homogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada grupo. Sempre que o número de crianças a isso obrigue, poderão constituir-se grupos heterogéneos.

b) Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, nomeadamente gémeos, a inscrição e frequência na mesma ou em turma diferente depende da vontade expressa do encarregado de educação e disponibilidade existente no estabelecimento.

c) Mediante análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças provenientes de etnias ou com problemática comportamentais associadas, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento.

d) Nos anos sequenciais da educação pré-escolar, deve dar-se continuidade ao grupo, integrando elementos que respeitem o equilíbrio.

---

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

---

### **7.5.2. Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos)**

- 1 - As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos.
- 2 - As turmas do 1.º ciclo, nas escolas com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.
- 3 - As turmas do 1.º ciclo, nas escolas com mais de um lugar, que incluam alunos de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
- 4 - As turmas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico que integrem alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos. Esta redução fica dependente do acompanhamento e da permanência destes alunos na turma em pelo menos 65% do tempo curricular.
- 5 - As turmas do 5.º ao 9.º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
- 6 - No 7.º e no 8.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.
- 7 - A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido, carece de autorização do Conselho Pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor.
- 8 - As turmas devem ser constituídas, sempre que possível, mantendo os mesmos alunos do ano letivo anterior, salvo indicações contrárias, devidamente justificadas pelos professores titulares de turma ou pelos conselhos de turma.
- 9 - Os alunos retidos deverão ser distribuídos equitativamente pelas diferentes turmas dos respetivos anos.

A opção por estes critérios tem como pressuposto a criação de condições de igualdade a todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar.

### **7.6. Funcionamento dos Conselhos de Turma**

No início do ano letivo, todos os conselhos de turma reúnem para fazer uma primeira análise da turma e estabelecer estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos. Os diretores de turma fazem a caracterização das turmas com base nos elementos recolhidos nos processos e, eventualmente, com as colegas titulares de turma, no caso dos 5.º anos.

---

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

---

Ao longo do ano letivo, os conselhos de turma reúnem ordinariamente no final de cada período e em reunião intercalar a meio de cada período, sempre que necessário, para análise, avaliação e reajuste do plano de turma e do percurso de cada aluno.

### **7.7. Ocupação Plena dos Alunos**

Procurando minimizar as consequências de eventuais faltas de professores estão marcadas nos horários dos docentes horas para acompanhamento de alunos.

Esta atividade decorrerá de acordo com as seguintes regras:

- Os docentes afetos à Biblioteca serão destacados, para acompanhamento dos alunos em atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica;

## 8. ASPETOS DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

### 8.1. Oferta educativa - planos curriculares

#### 8.1.1. Educação Pré-Escolar

A educação Pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Na Educação Pré-Escolar não existe um currículo formal, mas um conjunto de princípios e orientações (OCEPE) para ajudar os educadores na sua prática pedagógica. O educador é o responsável pela adequação desses princípios aos desejos, interesses, saberes e necessidades das crianças. Deste modo, deve conceber, desenhar, desenvolver e avaliar o projeto educativo/pedagógico do Jardim de Infância, adequando-o ao contexto onde se desenvolve a ação educativo/pedagógica; planificar as atividades, articulando de forma coerente e consistente finalidades, objetivos e estratégias inerentes às diferentes Áreas de Conteúdo; construir e desenvolver uma articulação curricular com o 1º CEB; articular a atividade pedagógica com os docentes das AEC's; mobilizar e integrar saberes e interesses das famílias das crianças no desenvolvimento do projeto pedagógico e nas atividades que o corporizam; mobilizar, sempre que possível, os recursos existentes na comunidade local.

#### *Desenho Curricular*

Áreas de Conteúdos	Atividade não letiva no estabelecimento
Área da Formação Pessoal e Social  Área de Expressão e Comunicação <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Domínio da Educação Física</li> <li>▪ Domínio da Educação Artística (Artes visuais, Jogo Dramático/ Teatro, Música, Dança)</li> <li>▪ Domínio da Linguagem Oral e da Abordagem à Escrita</li> <li>▪ Domínio da Matemática</li> </ul> Área do Conhecimento do Mundo	Atendimento a Pais/EE.  Supervisão da componente de apoio à família  Planificação e organização de atividades/projetos.
Total: 25 horas	2 horas

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

**8.1.2. Ensino Básico / 1.º ciclo**

<b>1.º e 2.º anos</b>	
<b>Componentes do Currículo</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Português	7 horas
Matemática	7 horas
Estudo do Meio	3 horas
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3 horas
Apoio ao Estudo	1,5 horas
EdCSA	1 hora
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>22,5 horas</b>
Educação Moral e Religiosa (a)	1 hora
<b>Atividades de Enriquecimento Curricular (a)</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Música	1,5 horas
Exp. Plástica	1 hora
Ed. Física	1 hora (1.º ano)
Ed. Física	1,5 horas (2.º ano)
Ed. Dramática	1,5 horas (1.º ano)
Ed. Dramática	1 hora (2.º ano)
<b>Currículo Local (a)</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Ed. Artística	30' (1.º ano)
Ed. Artística	2x30' (2.º ano)

<b>3.º e 4.º anos</b>	
<b>Componentes do Currículo</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Português	7 horas
Matemática	7 horas
Inglês	2,5 horas
Estudo do Meio	3 horas
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3 horas
Apoio ao Estudo	1,5 horas
EdCSA	1 hora
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>23,5 horas</b>
Educação Moral e Religiosa (a)	1 hora
<b>Atividades de Enriquecimento Curricular (a)</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Música	1,5 horas
Ed. Física	1,5 horas
<b>Currículo Local (a)</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Oficina das Ciências	1,5 horas

(a) Atividade de carácter facultativo

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

**8.1.3. Ensino Básico / 2.º ciclo**

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (minutos)	
	5.º Ano	6.º Ano
Áreas Curriculares		
Português	90+90+90	90+90+90
Língua Estrangeira (Inglês)	90+45	90+45
História e Geografia de Portugal	90+45	90+45
Matemática	90+90+90	90+90+90
Ciências da Natureza	90+45	90+45
Educação Visual	90	90
Educação Tecnológica	90	90
Educação Musical	90	90
Educação Física	90+45	90+45
Apoio ao Estudo	5x 45	5x45
EdCSA (b)	45	45
Educação Moral e Religiosa (a)	45	45

(a) Disciplina de frequência facultativa.

(b) Oferta de Escola

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

**8.1.4. Ensino Básico / 3.º ciclo**

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (minutos)		
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Áreas Curriculares			
Português	90+90+45	90+90+45	90+90+45
Língua Estrangeira I (Inglês)	90+45	90	90+45
Língua Estrangeira II (Francês)	90+45	90+45	90
História	90+45	90+45	90+45
Matemática	90+90+45	90+90+45	90+90+45
Ciências Naturais	90+45	90+45	90+45
Ciências Físico-Químicas	90+45	90+45	90+45
Geografia	90+45	90	90
Educação Visual	90	90	90+45
Educação Física	90+45	90+45	90+45
TIC	45	45	
Educação Musical (b)	45	45	
EdCSA (b)	45	45	45
Educação Moral e Religiosa (a)	45	45	45

(a) Disciplina de frequência facultativa.

(b) Oferta de Escola

## **8.2. Planificação Pedagógica**

### **8.2.1. Áreas curriculares disciplinares**

No início de cada ano escolar, cada departamento elabora a planificação das suas atividades curriculares e extracurriculares.

Na planificação das atividades curriculares deve constar os conteúdos a abordar; as competências a desenvolver, os objetivos a atingir, as estratégias, recursos e modalidades de avaliação a privilegiar e a calendarização.

### **8.2.2. Articulação curricular**

Com o sentido de potenciar a continuidade e o efeito das aprendizagens precedentes, tendo por base uma lógica de sequencialidade progressiva, a articulação curricular é promovida através da realização de reuniões entre os docentes do pré-escolar e do 1.º ciclo, docentes a lecionarem Inglês no 1.º Ciclo e docentes de Inglês do 2.º ciclo, docentes do 1.º Ciclo e docentes de Matemática do 2.º ciclo, docentes a lecionarem Expressões no 1.º ciclo e docentes do 2º e 3.º ciclos da mesma área, e entre docentes de cada disciplina representada em departamento e cuja sequencialidade o justifique. O trabalho a realizar no âmbito da articulação vertical do currículo deverá incluir, entre outras, reflexão e partilha de informações relativas aos conteúdos lecionados e às dificuldades sentidas pelos alunos; definição de um plano de ação conjunto; promoção de troca de materiais referentes à planificação das atividades letivas e à avaliação dos alunos.

A articulação curricular horizontal é promovida, ao longo do ano letivo, pelos diferentes departamentos/grupos disciplinares e em Conselho de Turma, no âmbito do plano de turma.

### **8.2.3. Plano de turma**

É ao nível do Plano de Turma que o conjunto das experiências de aprendizagem que se proporcionam aos alunos ganha coerência e que a articulação entre as diversas áreas do currículo se torna realidade.

O Plano de turma é elaborado pelo conselho de turma que reúne especificamente para o efeito. Estas reuniões têm lugar no início e no final de cada ano letivo e/ou sempre que os professores as considerem necessárias.



### **8.3. Apoio às aprendizagens**

#### **8.3.1. Apoios Educativos**

A fim de proporcionar a todos os alunos condições que potenciem o sucesso a escola disponibiliza os seguintes apoios:

- no 1.º ciclo, o apoio educativo será disponibilizado aos alunos que dele necessitem com recurso às horas de crédito;
- no 2.º e 3.º ciclos será disponibilizado aos alunos que dele necessitem com recurso às horas da componente não letiva e sempre que necessário às horas de crédito;

#### **8.3.2. Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual**

Visando dar cumprimento ao artigo 20.º do Despacho normativo n.º 24-A/2012, os conselhos de turma definem as estratégias a desenvolver no âmbito dos planos de acompanhamento.

Estes planos são avaliados de forma contínua, participada e formativa, nos conselhos de turma.

#### **8.3.3. Apoio ao Estudo**

O Apoio ao Estudo visa uma maior autonomia na realização de aprendizagens, através da apropriação por parte dos alunos de métodos e técnicas de estudo.

No 1.º ciclo, compete ao professor titular da turma acompanhar os seus alunos no apoio ao estudo, preocupando-se especialmente com as dificuldades de aprendizagem que os seus alunos manifestam nas diferentes áreas.

No 2º ciclo, esta área é distribuída, preferencialmente aos professores da turma, dando prioridade aos professores de Português, de Inglês e de Matemática, uma vez que o Agrupamento definiu estas áreas como prioritárias.

#### **8.4. Educação para a Cidadania Saúde e Ambiente (EDCSA)**

Educação para a cidadania, saúde e Ambiente é a oferta de escola e constitui-se um espaço privilegiado para o desenvolvimento dos temas galvanizadores do PE através do diálogo e reflexão sobre temas relevantes da comunidade e da sociedade.

No 1.º ciclo, o professor titular de turma é o responsável pela sua organização e gestão.

Nos 2.º e 3.º ciclos, deve ser discutida e planificada em Conselho de Turma, cabendo a responsabilidade da sua operacionalização, se possível, ao diretor de turma.

#### **8.5. Atividades de enriquecimento curricular /componente de apoio à família**

De acordo com a legislação em vigor e no âmbito da promoção da escola a tempo inteiro são desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular para os alunos do 1.º ciclo que visem a possibilidade dos alunos permanecerem nas escolas das 9 às 17:30 horas. Considerando a oferta educativa da Câmara, as AEC são quatro: Atividade física e desportiva, Ensino da Música e Expressão Plástica e Educação Dramática.

No Pré-escolar, a componente de apoio à família destina-se às crianças inscritas nos Jardins de Infância deste Agrupamento e integram todos os períodos que estejam para além das 25 horas letivas de acordo com a legislação.

#### **8.6. Avaliação**

A avaliação enquanto elemento integrante da prática letiva deve basear-se na seleção de objetivos e competências definidas por disciplina e ano curricular que, orientarão o grau de aprofundamento dos conteúdos, a escolha das estratégias/atividades e a construção dos elementos de avaliação.

##### **8.6.1. Processo ensino /aprendizagem - avaliação**

Cada departamento curricular deve promover uma cuidadosa reflexão na planificação da prática pedagógica de cada docente, tendo em conta:

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

- as orientações curriculares;
- os conteúdos e as competências a desenvolver;
- as metas a atingir;
- a interdisciplinaridade;
- os processos de avaliação.

### 8.6.2. Nomenclatura

A nomenclatura a utilizar em todos os registos de avaliação (testes, trabalhos escritos, fichas de informação aos diretores de turma ou encarregados de educação) é a seguinte:

Ciclo	Nomenclatura				
<b>1.º ciclo</b>	Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
<b>2.º e 3.º ciclos</b>	Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
	Nível 1 0% -19%	Nível 2 20% - 49%	Nível 3 50%- 69%	Nível 4 70% - 89%	Nível 5 90% - 100%

### 8.6.3. Modalidades de avaliação

- avaliação diagnóstica;
- avaliação formativa;
- avaliação sumativa

A **avaliação diagnóstica** visa situar o ponto de partida dos alunos relativamente às matérias de ensino/aprendizagem e conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, de modo a que o processo educativo surja o mais adaptado possível às características de cada aluno. Ocorre ordinariamente no início de cada ciclo e sempre que haja mudança de professor na turma.

A **avaliação formativa** é a principal modalidade de avaliação no Ensino Básico e destina-se a informar o aluno, o seu encarregado de educação e os professores sobre o desenvolvimento e a qualidade do processo ensino/aprendizagem, de modo a que, sempre que sejam detetadas dificuldades ou desajustamentos significativos, se tomem medidas de apoio, de adaptação curricular ou de adoção de novas metodologias que favoreçam o sucesso educativo do aluno.

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

A **avaliação sumativa** tem em conta o processo de ensino e de aprendizagem e traduz-se num juízo globalizante sobre a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento das competências, capacidades e atitudes do aluno, tomando como referências os Saberes e as Competências fixados por disciplina e para cada ano curricular. No 9.º ano inclui a avaliação sumativa interna e a avaliação sumativa externa.

### **8.6.4. Critérios gerais da avaliação sumativa interna**

- ocorre, ordinariamente, no final de cada um dos períodos letivos;
- realiza-se na reunião de conselho de turma (1.º, 2.º e 3.º ciclos) que formaliza a avaliação formativa, permitindo a tomada de decisões sobre apoios e complementos educativos;
- no 1.º ciclo a avaliação é qualitativa expressando-se com as menções de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom;
- no 2.º e 3.º ciclos a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5 em todas as disciplinas podendo ser acompanhada por uma síntese descritiva de apreciação global;
- na elaboração de qualquer proposta, os professores deverão considerar que, no processo de avaliação, serão valorizados o Saber/ Saber Fazer e o Ser/Saber Estar, tendo como referência as metas curriculares e as competências específicas definidas pelas diferentes disciplinas, bem como as competências transversais interpretadas e concretizadas nos planos de turma, privilegiando os seguintes aspetos:
  - a) o uso correto da Língua Portuguesa nos domínios da compreensão/expressão oral/ escrita;
  - b) as aprendizagens realizadas e as competências desenvolvidas;
  - c) a atenção, a concentração e a participação nas aulas, fazendo-se acompanhar de todo o material necessário;
  - d) a assiduidade e a pontualidade;
  - e) o interesse e o empenho demonstrados na realização das tarefas propostas;
  - f) o espírito de iniciativa, a criatividade e o sentido crítico;
  - g) o domínio gradual de métodos de trabalho e de estudo;
  - h) o desenvolvimento gradual de atitudes autónomas e responsáveis;
  - i) a capacidade de adoção de estratégias para a resolução de problemas e a tomada de decisões;

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

- j) a capacidade de cooperar com os outros no desenvolvimento de tarefas e projetos comuns;
- k) o domínio progressivo de competências na área das tecnologias de informação e comunicação, de acordo com os recursos humanos e os materiais existentes;
- l) o cumprimento das normas estipuladas no Regulamento Interno.

### **8.6.5. Ponderação**

		<b>Competências cognitivas Saber/Saber Fazer</b>	<b>Competências atitudinais Ser/Saber estar</b>
<b>1.º ciclo</b>	Áreas curriculares disciplinares	70%	30%
<b>2.º e 3.º ciclos</b>	Línguas	70%	30%
	Ciências Sociais e Humanas	70%	30%
	Ciências Exatas e Experimentais	70%	30%
	Expressões	70%	30%

Tendo em conta que a avaliação é contínua, serão utilizados critérios de ponderação para atribuição das classificações nos três períodos a saber:

1.º período: 100%.

2.º período: 25% dos resultados do 1.º período mais 75% dos resultados do 2.º período.

3.º período: 1.º período - 35%; 2.º período – 35%; 3.º período – 30%.

### **8.6.6. Área curricular - Educar para a Cidadania Saúde e Ambiente**

Na avaliação desta área devem ser considerados o sentido de responsabilidade, a sociabilidade, o sentido de entreajuda, a atuação de acordo com as normas de vida na escola/sociedade, o interesse e a participação dos alunos, o seu empenho nas tarefas executadas tendo em vista a consecução de competências definidas no plano de turma e, bem assim, os seus reflexos nas diferentes áreas curriculares.

### **8.6.7. Instrumentos de avaliação**

Para além da utilização de processos específicos adotados pelos departamentos curriculares e pelos planos de turma, a recolha de informações a considerar para a avaliação processar-se-á com base nos seguintes instrumentos:

- fichas de trabalho;
- trabalhos individuais;
- trabalhos em grupo;
- trabalhos de casa;
- trabalhos de pesquisa, de seleção e de organização de informação;
- relatórios;
- autoavaliação escrita;
- fichas de avaliação;
- fichas de registo de observação;
- cadernos diários.

### **8.6.8. Critérios de retenção**

#### **1.º ciclo**

Está em situação de retenção o aluno que no final do 3.º período obtiver:

- a) menção insuficiente nas disciplinas de Português e de Matemática .
- b) menção insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e cumulativamente menção insuficiente em duas das restantes disciplinas.

Excetua-se destas situações os alunos com NEE abrangidas pelo Dec. Lei 03/2008, de 7 de janeiro.

Só poderá haver retenção no 1.º ano de escolaridade se o aluno ultrapassar o limite de faltas injustificadas, em observância do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei 51/2012, de 5 de setembro.

### **5.º /7.º/8.º anos**

Está em situação de retenção o aluno que no final do 3.º período tenha obtido classificação inferior a 3 em quatro disciplinas. Excetuam-se os alunos abrangidos pelo art. 21.º, da Lei n.º3/2008 (currículo específico individual).

### **6.º e 9.º anos**

Está em situação de “ Não Aprovado “ o aluno que no final do 3.º período estiver numa das seguintes situações:

- a) tenha obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- b) tenha obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

No final do 3.º ciclo, a não realização das provas finais implica a não aprovação do aluno.

### **8.6.9. Condições de admissão às provas finais ( 9.º ano)**

Todos os alunos do 9.º ano têm de realizar provas finais nacionais a Português e Matemática. Excetuam-se os alunos que frequentam um currículo específico individual, ao abrigo do Decreto-lei n.º3 / 2008, de 7 de janeiro.

- 1) Os alunos internos do 9.º ano realizam provas finais de ciclo na 1.ª fase caso não se verifique nenhuma das seguintes situações na avaliação sumativa interna final do 3.º período:
  - a) - classificação de frequência de nível 1 simultaneamente a Português e Matemática;
  - b) - classificação de frequência de nível inferior a 3, em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
  - c) - classificação de frequência de nível inferior a 3 três, em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
  - d) - classificação de frequência de nível inferior a 3 a três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

- 2) A 2.ª fase das provas finais do 9.º ano destinam-se aos alunos que :
- a) não reúnam as condições de aprovação após a realização da 1ª fase, de acordo com a lei;
  - b) não reúnam condições, no final do ano letivo para serem admitidos à 1.ª fase;
  - c) tenham faltado à 1.ª fase, mediante as legalmente condições previstas.
- 3) Os alunos do 4.º,6.º e 9.º ano que fiquem retidos por excesso de faltas de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º51/2012, de 5 de setembro, podem inscrever-se, na qualidade de autopropostos respeitando o disposto na legislação em vigor.

#### **8.6.10. Educação de Infância**

Na Educação de Infância a avaliação assume um carácter exclusivamente formativo, constituindo-se como parte integrante das relações de comunicação e aprendizagem, inclui as realizações e os contributos das crianças, das famílias/encarregados de educação e de outros adultos educadores, incorporando análise e ação planeadas, de acordo com objetivos previamente definidos.

A primeira fase da avaliação situa a caracterização socioeconómica, familiar das crianças e o seu processo educativo anterior (elaborada a partir de instrumentos adotados pelo departamento) e a observação direta do educador sobre cada criança e as suas interações no grupo, para conhecer os seus saberes e interesses (observando o que a criança faz, como interage, ouvindo o que diz, recolhendo diversos trabalhos que realiza, etc.).

O segundo momento formal de avaliação corresponde a uma avaliação formativa, baseada em registos de observação / avaliação (instrumentos adotados pelo departamento) com informação global das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos a transmitir aos Encarregados de Educação em cada período. Simultaneamente as educadoras fazem uma apreciação global do grupo de crianças nas Áreas da Formação Pessoal e Social, da Expressão e Comunicação e do Conhecimento do Mundo, que é realizada no final de cada um dos períodos letivos e apresentada em Conselho Pedagógico.

Da última fase dos processos de avaliação, final do 3º período, consta a elaboração dum Relatório Individual sobre o desenvolvimento e as aprendizagens das crianças que vão transitar



---

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393**

---

para a escolaridade obrigatória que será entregue ao docente do primeiro ciclo que as irá acompanhar.

Alunos do ensino especial têm critérios de avaliação específicos constantes no plano educativo individual.

**8.6.11. Divulgação**

Estes critérios são dados a conhecer, nas reuniões ordinárias, entre os Encarregados de Educação e os Diretores de Turma/PTT/Educador.

Estão publicados na página de Escola e disponíveis na reprografia em suporte de papel para os eventuais interessados.

O presente documento foi aprovado em reunião do Conselho Geral, realizada em 13-12-2017.

A Presidente do Conselho Geral

O Diretor

---

Cármén Carneiro

---

Licínio Sousa